

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE

Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.048/2026

Servidor(a): SANDONAI D ANDREI GEISLER

Cargo: Técnico de Laboratório/Biologia

Matrícula SIAPE: 1753019

Unidade de Lotação: DALL

Nível de RSC Pleiteado: () RSC III () RSC IV () RSC V ou (X) RSC VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por objetivo expor, de forma clara, fundamentada e analítica, a trajetória profissional desenvolvida pelo servidor Sandonaid Andrei Geisler, Técnico de Laboratório/Biologia, lotado na UNILA desde 2013.

A narrativa busca evidenciar os saberes, competências e experiências adquiridas ao longo da carreira, em consonância com o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, conforme previsto na Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto nº 13.048/2026.

Mais do que descrever atividades, este documento demonstra a relevância institucional das ações realizadas, destacando a participação em instâncias colegiadas, a elaboração de materiais técnicos de referência, a responsabilidade administrativa na gestão de contratos e a produção científica publicada em periódicos especializados.

A trajetória apresentada evidencia não apenas o cumprimento dos requisitos formais, mas também o impacto direto na consolidação da missão acadêmica e social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Dessa forma, justifica-se o pleito ao nível VI do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), por meio da comprovação de práticas que transcendem a rotina técnica e se inserem em um contexto de contribuição estratégica para a instituição.

2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO

Desde o ingresso no serviço público federal em 20 de janeiro de 2010, como Técnico de Laboratório/Biologia, venho desempenhando atividades que ultrapassam a rotina técnica, consolidando uma trajetória marcada pela participação em instâncias colegiadas, pela elaboração de documentos estratégicos, pela gestão administrativa e pela produção científica.

Minha atuação como membro de Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD - UFPR e em diversas comissões institucionais, como as Comissões de Inventário Patrimonial entre 2021 e 2025 e a Comissão Recursal de Estágio Probatório, demonstra engajamento com a governança universitária e compromisso com a transparência administrativa. A designação como fiscal em concurso público reforça a responsabilidade com a lisura dos processos seletivos.

No campo técnico, destaco a elaboração do Plano de Retorno às Atividades Presenciais nos Laboratórios da UNILA, documento que orientou a retomada das atividades em contexto de pandemia, evidenciando capacidade de planejamento e resposta institucional. A formação continuada, por meio de cursos voltados ao atendimento e ao desenvolvimento de equipes, reforça o compromisso com a excelência no suporte às atividades acadêmicas.

A responsabilidade administrativa também se manifestou na gestão e fiscalização de contratos de aquisição e serviços laboratoriais, função que exige rigor técnico e responsabilidade institucional.

Por fim, a produção científica, materializada em quatro artigos publicados em periódicos especializados, amplia a dimensão acadêmica da trajetória, ao difundir conhecimento técnico e científico em áreas como saúde, biologia e repercussões da pandemia de COVID-19.

3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)

I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (Relacionar com requisito I)

Atuei como membro de Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD - UFPR e em múltiplas comissões institucionais, incluindo a Comissão Recursal de Estágio Probatório – UFPR, além das Comissões de Inventário Patrimonial entre os anos de 2021 e 2025. Também desempenhei a função de fiscal em concurso público, contribuindo para a lisura e transparência dos processos seletivos.

Pontuação obtida: 39 pontos.

II – Participação e atuação em projetos institucionais (Relacionar com requisito II)

Participei da elaboração de material técnico de referência, como o *Plano de Retorno às Atividades Presenciais nos Laboratórios da UNILA*, documento estratégico em contexto de pandemia. Além disso, realizei capacitações voltadas ao atendimento e ao desenvolvimento de equipes, reforçando o compromisso com a formação continuada. **Pontuação obtida: 6,5 pontos.**

III – Recebimento de premiação ou reconhecimento público (Relacionar com requisito III)

Não foram exercidas funções formais de direção ou assessoramento institucional. Pontuação obtida: 0 pontos.

IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas(Relacionar com requisito IV)

Fui designado para a gestão e fiscalização de contratos de aquisição e serviços laboratoriais, assegurando a conformidade e a qualidade dos processos administrativos.

Pontuação obtida: 13,5 pontos.

V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento(Relacionar com requisito V)

Não foram exercidas funções formais de direção ou assessoramento institucional. Pontuação obtida: 0 pontos.

VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico(Relacionar com requisito VI)

Sou autor e coautor de quatro artigos científicos publicados em periódicos especializados, abordando temas de relevância institucional como saúde, biologia e repercussões da pandemia de COVID-19.

Pontuação obtida: 30 pontos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória apresentada revela não apenas o cumprimento dos requisitos formais, mas sobretudo a relevância das ações realizadas para o fortalecimento da UNILA. A participação em instâncias colegiadas, a elaboração de documentos estratégicos, a gestão de contratos e a produção científica demonstram protagonismo institucional e compromisso com a qualidade acadêmica e administrativa.

Com pontuação total de 89 pontos, superando a exigência mínima de 75 pontos, o pleito ao RSC VI encontra respaldo sólido tanto na legislação quanto na prática profissional. Este memorial evidencia uma trajetória que contribui de forma significativa para a consolidação da missão social e científica da universidade, justificando plenamente a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível pleiteado.



MEMORIAL DESCRITIVO Nº 2/2026 - DALL (10.01.05.25.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 20:18)

SANDONAI D ANDREI GEISLER

TECNICO(A) DE LABORATORIO AREA

DALL (10.01.05.25.03)

Matrícula: ###530#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **088600cf66**